

DECLARAÇÃO

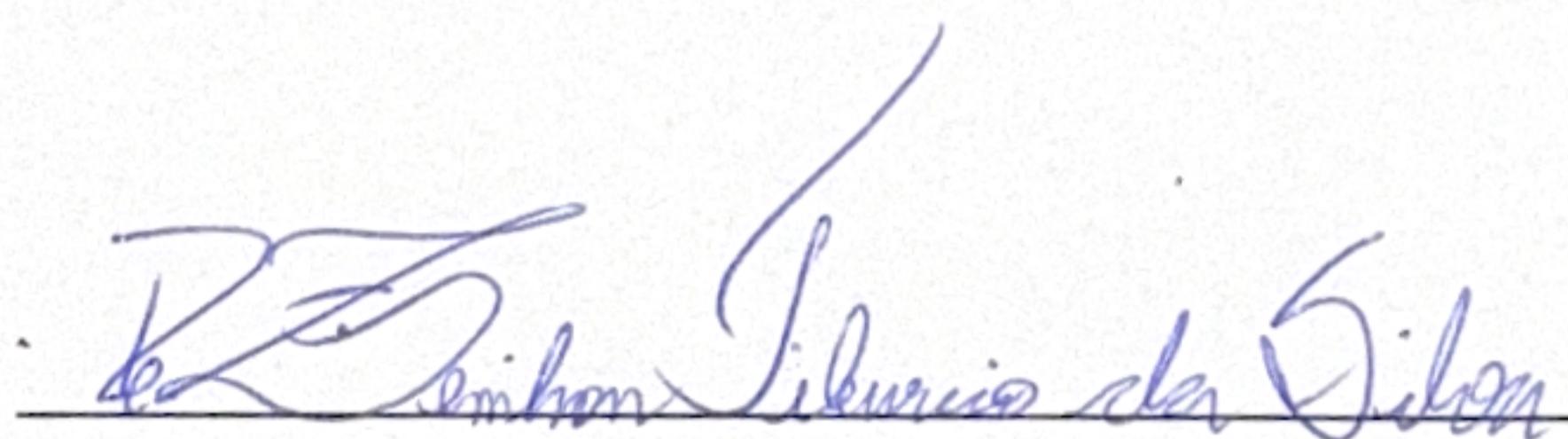
Eu, **Padre Zenilson Tibúrcio da Silva**, pároco da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, localizada no Bairro Rendeiras, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, venho, por meio desta, para os devidos fins, declarar o que segue:

Que, durante **celebração religiosa realizada em 12 de outubro de 2025**, foi anunciado aos fiéis presentes que a praça localizada à **Avenida Major João Coelho, Quadra 47, no Loteamento COHAB III (Parque Residencial do Cedro – 1ª e 2ª Etapas), Bairro Rendeiras**, deverá ser oficialmente denominada “**Praça Nossa Senhora Aparecida**”.

Registro, ainda, que **no momento do anúncio houve manifestação positiva e espontânea da assembleia**, com expressões de aprovação e concordância por parte da comunidade presente, o que demonstra **o reconhecimento popular de que o referido logradouro é amplamente conhecido como “Praça Nossa Senhora Aparecida”**, e não pela denominação prevista atualmente na legislação municipal, conforme mostra o link a seguir:
<https://www.instagram.com/reel/DPuLACcjLxe/>.

Por ser expressão da verdade e a pedido da comunidade local, firmo a presente declaração para que produza os efeitos necessários junto aos órgãos competentes.

Caruaru – PE, 15 de outubro de 2025.



Pe. Zenilson Tibúrcio da Silva
Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida